



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO



Autógrafo nº 26/01

Projeto de Lei nº 40/01

Dispõe sobre denominação de via pública (**Estrada “Benedita Maria de Camargo”**)

Lei nºde.....de.....de 2001.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA E EU, JAIR CASSOLA, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A Estrada Municipal localizada no Bairro da Capoavinha, que se inicia no Km 102 da Rodovia Raimundo Antunes Soares e termina na Estrada Municipal Oswaldo Pires de Camargo, passa a denominar-se **“Estrada Benedita Maria de Camargo”**, constando nas placas indicativas a expressão, **“Cidadã Emérita”** * 11/07/1934 + 21/08/1967.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Votorantim, 19 de Setembro de 2.001.

Jerson Pedroso
PRESIDENTE

Heber de Almeida Martins
1º SECRETÁRIO

Jomar Teles Procopio
2º SECRETÁRIO